DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº: 30 DE 19 DE MARÇO DE 2026 - CMS

Instituir Comissão Organizadora e Eleitoral da 12ª Conferência Municipal de Saúde do

CMS-NF

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas

competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei complementar nº 152 18 de novembro de 2013 e a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Resolve

Considerando a importância e necessidade de normatização do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo, vem por meio deste, instituir a Comissão Organizadora e Eleitoral da 12ª Conferência Municipal de Saúde objetivando promover a nova composição do Conselho Municipal de Saúde.

A referida comissão será constituída pelos seguintes conselheiros: Camila da Motta Moreira Estanislau

Flávia Pinheiro Teixeira Solange Pinto Ribeiro

Márcia da Costa Pereira de Jesus Érika Gripp

Paula Alves Mattos Borges

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 19 de março de 2026.

Camila da Motta Moreira Estanislau

Presidente CMS-NF

Código identificador: d26b0a59-18e3-4aef-912d-7d1f7a8e4213